

## PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 483/2024  
DE 13 DE JUNHO DE 2024

*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que específica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **ROBERTO ANDRADE AVILA**, CPF 531.813.445-91, matrícula 1337, cargo **AGENTE DE PORTARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001 a 27 DE DEZEMBRO DE 2006
PERÍODO DE GOZO	DE 13 DE JUNHO DE 2024 a 10 DE SETEMBRO DE 2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 13 DE JUNHO DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal